



0210

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

04

DECRETO Nº 6587, DE 20 DE Junho DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à construção de Praça em Quiririm

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser de sapropriado, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel abaixo transcrito, de propriedade de D'Aprile Ardito R. Comp. ou quem de direito, situado na Rua Granadeiro Guimarães com Rua Cel. Marcondes de Mattos - Quiririm e cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 4.6.042.022.001, imóvel esse necessário à construção de Praça:

"Inicia-se no ponto A, segue 50,00 metros confrontando com a Rua Granadeiro Guimarães até o ponto B, deflete à esquerda e segue 22,30 metros confrontando com Rua Cel. Marcondes de Mattos até o ponto C, deflete à esquerda e segue 50,00 metros confrontando com propriedade de Airton Donizete Juliane até o ponto D, deflete à esquerda e segue 22,30 metros confrontando com Espor te Clube Quiririm até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.115,00 metros quadrados de Terreno e 576,33 metros quadrados de construção".

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º está caracterizado na planta AD-646 anexa que, rubricada pelo Prefeito,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten signature]
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de junho de 1991.

[Handwritten signature]
JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~